Resolução nº : 7520/2001
Protocolo nº : 196410/01
Origem : DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Interessado : DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente a LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/1/00572-9 , na importância de R$ 2.904,00 (dois mil e novecentos e quatro reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 21 de junho de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA